



aicep Portugal Global

Ficha de Produto

| | |
|------------------|--|
| Tipo de Produto: | Instrumentos Financeiros de Apoio à Internacionalização |
| Produto: | Linha de Crédito Investe QREN |
| Objectivo: | Propiciar o acesso a financiamento por parte de empresas e outras entidades (promotores) com projectos aprovados, no âmbito dos Sistemas de Incentivos do QREN e do Sistema de Apoio a Acções Colectivas (SIAC), que não estejam concluídos. |
| Beneficiários: | <ul style="list-style-type: none">- Promotores com <u>projectos aprovados, no âmbito dos Sistemas de Incentivos do QREN e do SIAC, que não estejam concluídos</u> (que não tenham apresentado o Pedido a Título de Reembolso Final) e que tenham uma <u>execução inferior a 40% à data de 16 de Dezembro de 2011</u> (contabilizada em termos de despesas elegíveis, não sendo assim contabilizados os adiantamentos);- Promotores que não se encontrem em situação de dificuldade (Orientação Comunitária relativas aos Auxílios Estatais de Emergência e à Reestruturação a empresas em dificuldade 2004/C 244/02 de 01.10.2004);- Promotores sem incidentes não justificados ou incumprimentos junto da Banca e da SGM, ou registando incidentes, os mesmos deverão estar justificados ou regularizados na data de aprovação da garantia mútua e na data de emissão dos contratos;- Promotores com a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social;- Promotores que não sejam objecto de processos de recuperação de montantes indevidamente pagos no âmbito do QREN, em situação de incumprimento. |
| Descrição: | <p>Montante: 1000 milhões de euros.</p> <p>Tipos de Operações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Empréstimos de médio e longo prazo- Locação financeira imobiliária e locação financeira de equipamentos. <p>Operações Elegíveis:</p> <ul style="list-style-type: none">- A contrapartida privada associada à realização do projecto de investimento;- Os custos não elegíveis a cofinanciamento, associados à realização do projecto de investimento e que não constam de lista definida – aplicável unicamente às empresas com projectos aprovados no âmbito do sistema de incentivos QREN;- O fundo de manei necessário à realização do projecto de investimento - aplicável unicamente às empresas com projectos aprovados no âmbito do sistema de incentivos QREN. |



| | |
|------------------------------|---|
| | <p>Operações Não Elegíveis:</p> <ul style="list-style-type: none">- Operações que se destinem à reestruturação financeira e/ou impliquem a consolidação de crédito vivo;- Operações que se destinem a liquidar ou substituir de forma directa ou indirecta, ainda que em condições diversas, financiamentos anteriormente acordados com a Instituição de Crédito;- Beneficiem de outro empréstimo BEI (Banco Europeu de Investimento) para o mesmo projecto;- À data de 16 de Dezembro de 2011, registavam uma realização igual ou superior a 40%, de acordo com os elementos de informação contidos na Monitorização Operacional e Financeira do QREN;- Operações financeiras que se destinem a actividades relacionadas com a exportação para países terceiros ou Estados-Membros, nomeadamente a criação e funcionamento de redes de distribuição;- Actividades e componentes de investimento previstas em lista. <p>Incentivos Públicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Prestação de uma Garantia Pública – aplicável apenas a PME;- Bonificação da Comissão de Garantia – corresponde ao valor de isenção aplicado às PME;- Taxa de juro cobrada - diferencial entre a taxa de juro do mercado e a taxa de juro praticada sobre o financiamento BEI. <p>Definido também para esta Linha outros aspectos, tais como o montante máximo por projecto/empresa, os prazos das operações, as taxas de juro.</p> <p>Estas informações encontram-se mais desenvolvidas no site www.pofc.qren.pt.</p> <p>Candidaturas</p> <ol style="list-style-type: none">1. O promotor acede no site www.pofc.qren.pt a informação sobre o seu projecto, imprimindo o respectivo “Certificado de Elegibilidade”;2. Consequentemente, apresenta pedido de crédito junto de Banco Protocolado. <p>A gestão global da Linha INVESTE QREN é assegurada pela www.spqm.pt</p> |
| <p>Legislação Aplicável:</p> | <p>- Despacho n.º 12748/2012, de 6 de Setembro, que fixa as condições de acesso e de utilização dos financiamentos no âmbito da 2.ª tranche do empréstimo - quadro (EQ) contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI).</p> |